



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (BENS COMUNS)

Item	Descrição	Código CAT MAT	Unid.	Qntd	**Valor Unitário Estimado	**Total
1	Fralda descartável infantil tamanho G Pacote com 64 unidades, com fechos reposicionáveis, 12 horas de proteção. Borda com barreira reforçada anti vazamento. Para crianças com peso entre 8,5 e 12 Kg.	18567	pacote	525	86,29	45.302,25
2	Fralda descartável infantil tamanho GG/XG Pacote com 60 unidades, com fechos reposicionáveis, 12 horas de proteção. Borda com barreira reforçada anti vazamento. Para crianças de 11 a 14 Kg.	18568	pacote	650	86,29	56.088,50
3	Fralda descartável infantil tamanho XXG Pacote com 52 unidades, com fechos reposicionáveis, 12 horas de proteção. Bordas com barreira reforçada anti vazamento. Para crianças com mais de 14Kg.	616005	pacote	50	86,29	4.314,50
4	Lenço/ toalha umedecida descartável Pacote contendo de 190 a 200 lenços, hipoalergênico, testado dermatologicamente, sem perfume e sem álcool.	10853	embal	750	17,78	13.335,00
5	Fralda M – Adulto Geriátrica Pacote com 8 tiras, tamanho médio cintura 70cm x 115cm, descartável, duas fitas ajustáveis, para pessoas de 40-70kg, hipoalergênico, testado dermatologicamente, barreiras anti vazamento, indicador de umidade, elástico auto-ajustáveis nas pernas, indicada para incontinência severa, Gel super absorvente, formato anatômico, uso prolongado e unissex. Composição celulose, poliacrilato de sódio, polipropileno, polietileno, adesivos, elásticos, fragrâncias, aloe vera e validade de 3 anos. Apresentar laudo ou estudo que foi testado dermatologicamente e amostra do produto	17853	pacote	2.000	25,22	50.440,00
6	Fralda EG– Adulto Geriátrica Pacote com 7 tiras, tamanho extra grande cintura 120cm x 165cm, descartável, duas fitas ajustáveis, para pessoas de 90kg, hipoalergênico, testado dermatologicamente, barreiras anti vazamento, indicador de umidade, elástico auto-ajustáveis nas pernas, indicada para incontinência severa, Gel super absorvente, formato anatômico, uso prolongado e unissex. Composição celulose, poliacrilato de sódio, polipropileno, polietileno, adesivos, elásticos, fragrâncias, aloe vera e validade de 3 anos. Apresentar laudo ou estudo que foi testado dermatologicamente e amostra do produto		Pacote	7.200	25,22	181.584,00
TOTAL						R\$ 351.064,25

FRALDAS GERIÁTRICAS

- O produto a ser oferecido, deve ser de acordo com a portaria nº 1480/90 do Ministério da Saúde onde define qualidade, controle de fabricação, composição e rotulagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

- Não serão aceitas entregas dos produtos que não sejam em pacotes com 7 unidades no tamanho XG, e pacotes com 8 unidades no tamanho M, pois nossos serviços de entrega de fralda são baseados nessas quantidades.
- O fornecedor deverá apresentar laudo ou estudo que foi testado dermatologicamente
- O fornecedor deverá apresentar amostra do produto, que será verificada por um profissional de saúde que lida diretamente com o tipo de paciente que faz uso do mesmo.
- Os produtos devem ter data de fabricação no ano vigente e validade de 3 anos.
- Os produtos devem ser entregues em até 05 dias úteis após o recebimento da Naf.
- Os produtos devem ser de boa qualidade que não cause alergias aos pacientes, por motivo de tratar de pacientes debilitados.
- Os produtos deverão ser entregues na Farmácia de Minas na Rua Antônio Carlos de Carvalho, 221 Bairro São José.

OBSERVAÇÃO: Fraldas da marca Max Confort não serão aceitas como objeto vencedor, visto que foi constatado empiricamente pelo corpo técnico da Secretaria Municipal de Saúde que um grupo significativo de pacientes apresentaram reações alérgicas à marca citada.

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	<p>As fraldas e lenços umedecidos são usados ocasionalmente pelos alunos matriculados no CEMEI Kamyla, especialmente os que frequentam o Berçário, que possuem idade em torno de 1 ano e 06 meses. Os responsáveis pela criança ficam encarregados de fornecer a fralda de uso pessoal do aluno, no entanto, no caso desse material ter sido esquecido ou caso ocorra outro eventual incidente, a escola terá como fazer a troca de fraldas.</p> <p>Prover o devido suporte aos pacientes que necessitarem deste tipo de produto, as fraldas geriátricas são de suma importância para os pacientes com incontinência urinária ou com sérios problemas de mobilidade. O uso de fraldas geriátricas permite que os idosos mantenham sua dignidade e independência, continuando a participar de atividades diárias e sociais sem se preocupar excessivamente com a incontinência.</p>
NATUREZA E GARANTIA	
NATUREZA	<input checked="" type="checkbox"/> Comum. <input type="checkbox"/> Especial
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM	
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim Justificativa: (A prova de qualidade deve ser sempre justificada e deverá ser comprovada por certificação de instituição credenciada pelo CONMETRO). <input checked="" type="checkbox"/> Não
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	<input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia dos bens indicados nos itens X e Y por, no mínimo, N meses, a partir do seu recebimento pela contratante. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não será prestada assistência técnica pois isso não se aplica ao presente objeto.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, X, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor*, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, X, da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço <input type="checkbox"/> Maior desconto
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	<input type="checkbox"/> Sim. Justifique: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para contratação). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	Não será exigida prova de qualificação técnica, pois não se aplica a tal objeto.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim Especificar: (indicar o critério) <input checked="" type="checkbox"/> Não
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	<input type="checkbox"/> Sim Especificar: (Somente é possível definir os riscos se a etapa "análise de risco" tiver sido realizada. Nessa hipótese, os riscos devem ser especificados neste campo). <input checked="" type="checkbox"/> Não
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	O bem deve ser entregue em um número indeterminado de parcelas, conforme demanda estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde. As entregas deverão ser realizadas em até 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota de empenho, durante toda a vigência do contrato. O fornecedor deve se responsabilizar pelas entregas em local previamente comunicado.
LOCAL E HORA DA ENTREGA	<ul style="list-style-type: none">• Endereço da Secretaria de Educação: Rua Custódio Marques, nº 85, Palmeiras, Bom Sucesso-MG, CEP: 37.220.000.• Endereço do CEMEI Kamyla Graziely Santos Vitoriano Rua Aurélio Ferreira Guimarães, nº 721, São Judas• Endereço da Secretaria de Saúde: Os produtos deverão ser entregues na Farmácia de Minas na Rua Antônio Carlos de Carvalho 221 Bairro São José.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	Não se aplica devido ao objeto.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	X 30 dias (pronta entrega). 12 meses. <input type="checkbox"/> Outro prazo. Especificar: (indicar prazo contratual)
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	X Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Ordem bancária Onde? Conta corrente da contratada no Banco do Estado de Minas Gerais. Qual o prazo? Até o dia 20 do mês subsequente, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) e conferência da Secretaria requisitante com o comprovante de regularidade fiscal da contratada. Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	<input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato. Justificativa: (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvi-dos, não podendo ser superior a 10%). Não há.
<input type="checkbox"/>	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

Bom Sucesso, 10 de janeiro de 2025.

CLAUDIA CRISTINA DE CARVALHO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO